

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 07.758.951/0001-73, com sede na Rua Oito, nº611, Qd. 24 Lt 73, Ed. Sayonara, CEP: 74013-030, Goiânia-GO, telefone/fax: (062) 3249-2029 e-mail: fraga.hospitalar@gmail.com, neste ato representado por **RAFAEL DOS REIS ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 956.089.741-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato nº 071/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO HOSPITALARES**, contemplando montagem e instalação, para atender as necessidades das Novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Porte III), conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 126/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem fundamento legal no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 14,07% (quatorze vírgula zero sete por cento)** ao valor original do Contrato nº 071/2015, conforme estipulado na Cláusula Décima Segunda, referente à contratação dos seguintes itens:

ITEM	QUANTITATIVO SOLICITADO PARA O 1º TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 23	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
ITEM 26	12	R\$ 348,95	R\$ 4.187,40

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo tem o valor total de **R\$ 7.187,40 (sete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, correspondente ao aditamento de 14,07% (quatorze vírgula zero sete por cento) de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo previsto no item 4.1, o Contrato nº 071/2015, cujo valor global era de R\$ 51.089,20 (cinquenta e um mil e oitenta e nove reais e vinte centavos), passará para o valor global de **R\$ 58.276,60 (Cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao Aditivo serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte: 0114000008

Elemento: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 28 de outubro de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAEL DOS REIS ALVES
FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: